



RESOLUÇÃO Nº 5.524, DE 2018 – DOEAL/MT DE 19.06.18.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Veneranda Alvizi Alves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Veneranda Alvizi Alves.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário - as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.